



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2029186&filename=PDL-239-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1990278&filename=TVR%20227/2020



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Rádio
Comunitária Liberdade FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Uruçuí,
Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº
1.931, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização
à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do
Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 89/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.675/2023

